



EDITAL CIPHARMA Nº 05/2019 SELEÇÃO DE DOUTORADO 2020

**EDITAL ALTERADO CONFORME ATO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL CiPharma
Nº05/2019**

ALTERAÇÕES SUBLINHADAS SE REFEREM EXCLUSIVAMENTE AO ANEXO II SELEÇÃO DOUTORADO 2020/2

O Programa de Pós-Graduação (PPG) em Ciências Farmacêuticas da Escola de Farmácia (CiPharma) da Universidade Federal de Ouro Preto faz saber que serão abertos dois processos seletivos durante o ano de 2020 para ingresso no Curso de Doutorado Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas, área de concentração Fármacos, Medicamentos e Vacinas. As inscrições para os dois processos ocorrerão segundo disponibilidades de vagas e cronogramas apresentados nos ANEXOS I e II deste edital.

Poderão se inscrever os candidatos que possuam Mestrado e ainda aqueles candidatos que se encontram na fase final de elaboração da dissertação de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Ciências Médicas, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Química, ou em cursos de outras áreas afins às Ciências Farmacêuticas.

A Comissão responsável pelo processo seletivo será constituída por docentes designados pelo Colegiado PPG CiPharma. Os nomes dos membros desta comissão avaliadora serão divulgados em até 48 horas antes do início das atividades do processo seletivo.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições para o processo de seleção poderão ser efetuadas presencialmente na Secretaria do PPG CiPharma ou pelo e-mail (cipharma@ufop.edu.br) com assunto seleção doutorado 2020/01, de acordo com o cronograma especificado no anexos I e as inscrições para o processo de seleção serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail (cipharma@ufop.edu.br) com assunto seleção doutorado 2020/02, de

acordo com o cronograma especificado no anexo II. Informações complementares poderão ser obtidas por e-mail.

1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail os arquivos em formato PDF, com o nome do candidato em cada arquivo, contendo os seguintes documentos:

1.2.1 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, a ser obtido na página eletrônica do PPG CiPharma: <https://cipharma.ufop.br/processo-seletivo>

1.2.2 - Cópia do diploma de Mestrado em curso reconhecido pela CAPES ou documento equivalente ou documento que comprove que o candidato está em vias de concluir o mestrado, em curso reconhecido pela CAPES;

1.2.3 - Projeto de Doutorado assinado pelo orientador e pelo candidato, contendo: resumo, introdução (estado da arte e ineditismo da proposta), justificativa (com descrição clara da hipótese central), objetivos, métodos, resultados esperados, equipe, referências bibliográficas e cronograma de execução compatível com 48 meses. O Projeto deverá ser escrito em, no máximo, 15 (quinze) páginas (incluindo referências bibliográficas) em formato A4, fonte arial 12, espaçamento entre linhas 1,5;

1.2.4 - Cópias dos documentos de identidade e CPF;

1.2.5 - Curriculum vitae no modelo Lattes (CNPq) devidamente documentado com os comprovantes das atividades descritas na ordem de apresentação no CV;

1.2.6 - Carta de aceite do orientador escolhido com indicação da linha de pesquisa e do título do projeto a ser desenvolvido;

1.2.7 - Os candidatos que se inscreverem para as vagas para atender à Resolução CEPE Nº 4.350, de 18 de março de 2011 deverão assinalar a opção escolhida no formulário de inscrição;

1.2.8 - Declaração do orientador escolhido atestando que o projeto (citando o título do projeto) a ser desenvolvido é de sua autoria e que dispõe de recursos necessários ao desenvolvimento do mesmo.

1.2.9 - Histórico Escolar do Mestrado (de preferência histórico completo);

1.2.10 - No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documento(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal;

1.2.11 - A falta de quaisquer documentos solicitados ou requisitos mencionados nos itens acima implicará em não aceitação do candidato ao exame de seleção.

1.3 Após a análise da documentação apresentada no ato da inscrição, a coordenação do PPG CiPharma decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição sendo o resultado divulgado em até 24 horas após o término das inscrições (Conforme cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital) na página eletrônica do PPG CiPharma (www.cipharma.ufop.br). Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato terá até 24 horas para protocolar recurso na secretaria do PPG CiPharma, conforme cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital. Caberá ao colegiado do curso deliberar sobre o recurso, cujo resultado será divulgado conforme cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital.

1.4 Após o deferimento da inscrição divulgado na página eletrônica do PPG CiPharma (www.cipharma.ufop.br), cada candidato receberá por e-mail seu comprovante com um número código de inscrição que deverá ser utilizado para sua identificação na prova de língua inglesa. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.

2. NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

2.1 O PPG CiPharma divulgará o número de vagas, bem como, as linhas de pesquisa e orientadores do PPG CiPharma que apresentam disponibilidade de vagas para cada processo seletivo do Curso de Doutorado Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas no ano de 2020, **até 30 dias antes do início das inscrições (Conforme cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital)**.

2.2 À Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

2.3 Os candidatos classificados, além do número oficial de vagas, poderão ser chamados conforme interesse do programa, respeitando a ordem de classificação dos mesmos.

2.4 Não existem garantias de concessão de bolsas de doutorado para os candidatos selecionados. A distribuição das bolsas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos candidatos na seleção. Não terão direito a bolsa os candidatos com vínculo empregatício ou qualquer outro impedimento.

3. SELEÇÃO

3.1 Provas

3.1.1 O processo de seleção consistirá de uma prova escrita de conhecimentos da Língua Inglesa (serão aceitos pedidos de substituição da prova pelos seguintes certificados de proficiência: Test of English as Foreign Language (TOEFL) Internet Based Test (IBT) com pontuação mínima de 79 pontos, ou Test of English as Foreign Language (TOEFL) Institucional Testing

Program (ITP) com pontuação mínima de 550 pontos ou International English Language Test (IELTS) com pontuação mínima de 6 pontos) uma apresentação de seminário sobre projeto de tese a ser desenvolvido seguido de arguição do candidato e análise de currículo.

3.1.2 A prova escrita de conhecimentos da Língua Inglesa e a apresentação do seminário e arguição terão caráter eliminatório. O índice de aproveitamento mínimo para aprovação em cada etapa eliminatória é de setenta por cento (70%). A análise de currículo terá caráter classificatório.

3.1.3 A seleção será realizada nos dias definidos no cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital.

3.1.4 A prova de Língua Inglesa [Valor = 50 (cinquenta) pontos] consistirá de leitura, tradução e análise interpretativa de textos técnico-científicos, sendo permitido o uso de dicionário e obrigatório o uso de caneta esferográfica azul ou preta.

3.1.5 A apresentação do seminário sobre o projeto de tese de doutorado a ser desenvolvido deverá ter duração de no máximo 20 minutos, seguida de arguição para avaliação do conhecimento e interesse do candidato pelo tema escolhido segundo barema apresentado no ANEXO IV, com duração de cerca de 30 minutos. Essa etapa terá valor de 100 (cem) pontos. A decodificação dos números de inscrição será realizada antes desta etapa.

3.1.6 A análise de currículo terá valor de 50 (cinquenta) pontos e consistirá da avaliação do desempenho acadêmico por meio de análise da trajetória acadêmico/científica do candidato, envolvendo a análise do currículo e a análise do histórico do mestrado segundo barema apresentado no ANEXO III

3.1.7 A nota final dos candidatos aprovados será a soma das notas obtidas na apresentação do seminário e arguição e análise de currículo.

3.2 Local e Data

3.2.1 A prova de Língua Inglesa será realizada conforme cronograma apresentado no ANEXO II deste edital de 14 às 17 horas em **sala virtual** cujo link de acesso será enviado para o e-mail do candidato em até 48 horas antes do início do processo seletivo. Durante a prova de língua inglesa se ocorrer queda da conexão o candidato terá até 10 minutos para reingressar na sala virtual e dar continuidade a apresentação. Este procedimento poderá ocorrer no máximo duas vezes sem que o candidato seja desclassificado. A avaliação será gravada e o conteúdo das mídias permanecerá arquivado na secretaria pelo prazo de trinta dias.

3.2.2 As apresentações dos seminários seguidas de arguição serão realizadas por ordem de inscrição dos candidatos das 09:30 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 conforme cronograma apresentado no ANEXO II deste edital em **sala virtual** cujo link de acesso será enviado para o email do candidato em

até 48 horas antes do início do processo seletivo. O seminário será gravado e o conteúdo das mídias permanecerá arquivado na secretaria pelo prazo de trinta dias.

3.2.3 Os candidatos deverão acessar as avaliações na **sala virtual** utilizando computador, com acesso à internet, uso de câmera e microfone 10 minutos antes do horário definido para início da prova. Para realizar as avaliações o candidato deverá estar em recinto fechado e exclusivo. A presença de outras pessoas no mesmo ambiente que o candidato, o acesso simultâneo de outra pessoa à prova além do candidato ou a interrupção da avaliação por terceiros desclassificará o candidato. Durante o seminário se ocorrer queda da conexão o candidato terá até 10 minutos para reingressar na sala virtual e dar continuidade a apresentação. Este procedimento poderá ocorrer no máximo duas vezes sem que o candidato seja desclassificado.

3.2.4 As análises de currículo e histórico dos candidatos serão realizadas pela comissão avaliadora aprovada pelo Colegiado do PPG CiPharma.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados na seleção e a classificação geral será divulgada conforme cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital na página eletrônica www.cipharma.ufop.br e afixada na secretaria do PPG CiPharma.

5. MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será conforme cronograma apresentado nos ANEXOS I e II deste edital, nos horários afixados no setor para atendimento externo da Secretaria do CiPharma, para a qual serão exigidos os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula contendo as disciplinas a serem cursadas, assinado pelo orientador e pelo aluno (Modelo CiPharma encontrado na página eletrônica do PPG CiPharma www.cipharma.ufop.br).

- Duas (2) fotos 3x4 recentes; - Cópia de prova de quitação com serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro;

5.2 No caso de títulos obtidos no exterior, devem-se apresentar cópias do diploma e do histórico escolar devidamente apostilados se oriundos de país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

5.3 É vetado ao candidato se matricular no doutorado sem a apresentação do diploma de mestrado ou do comprovante de conclusão do mestrado.

5.4 A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

6.1 Secretaria do CiPharma: e-mail: cipharma@ufop.edu.br

Endereço da página eletrônica do PPG: www.cipharma.ufop.br

Endereço para correspondência:

CiPharma/Escola de Farmácia/UFOP

Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35400-000

6.2 Os candidatos reprovados poderão resgatar seus documentos na Secretaria do CiPharma em até 30 dias a partir da divulgação do resultado final. A partir desse período os mesmos serão destruídos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo PPG CiPharma.

7.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

7.3 Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após os horários previstos.

7.4 Não serão fornecidas, por telefone, informações sobre a classificação e a aprovação dos candidatos.

7.5 O resultado final do processo de seleção será homologado pelo Colegiado do PPG CiPharma.

7.6 A comissão de seleção e o Colegiado do PPG CiPharma decidirão sobre as questões não previstas neste Edital.

7.7 O prazo de recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção é de 72 horas a partir do dia da publicação do resultado. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado e poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

Ouro Preto, 20 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Jacqueline de Souza (Coordenadora)

Profa. Dra. Glenda Nicioli da Silva (Vice-coordenadora)

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – CiPharma

Escola de Farmácia

Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO I
EDITAL CIPHARMA Nº 05/2019
SELEÇÃO DE DOUTORADO 2020

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital no site www.cipharma.ufop.br	18/11/ 2019
Divulgação do número de vagas, linhas de pesquisa e orientadores do PPG CiPharma que apresentam disponibilidade de vagas.	19/12/2019
Inscrições presenciais de 8:30 às 11:30 h e de 14:00 às 17:00h na Secretaria do PPG CiPharma.	A partir de 9h do dia 27/01/2020 até as 17h do dia 28/01/2020
Publicação da homologação das inscrições	Até as 17h do dia 29/01/2020
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições na secretaria do PPG CiPharma no horário de 9:00 às 12h e de 14 h às 17 h	Até as 17h do dia 30/01/2020
Divulgação dos membros que constituirão a banca do processo seletivo e os locais de realização das provas. Cabe aos/às candidatos/as a alegação de impedimento ou suspeição dos membros da Comissão de Seleção dentro de 24 h.	Até as 17h do dia 29/01/2020
Divulgação da análise dos recursos impetrados contra a homologação das inscrições	Até as 17h do dia 31/01/2020
Envio do comprovante de inscrição ao e-mail informado	Até as 17h do dia 03/02/2020
Entrega da documentação conforme item 1.2. na Secretaria do PPG CiPharma.	9 às 11h do dia 04/02/2020
Aplicação da prova de proficiência de Língua Inglesa	14 às 17h do dia 04/02/2020
Apresentação dos seminários seguidas de arguição	9 às 12 h e de 13h30 as 17h30 do dia 05/02/2020
Resultado preliminar do Exame de Seleção 2020.	Até as 17h do 07/02/2020
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Exame de Seleção 2020 durante o horário de funcionamento da secretaria do PPG CiPharma.	Até as 17h do 11/02/2020
Publicação e homologação do resultado final do Exame de Seleção 2020	Até as 17h do 14/02/2020
Período de matrícula para os aprovados no Exame de Seleção.	26 a 28/02/2020
Previsão de início das aulas	11/03/2020

ANEXO II
EDITAL CIPHARMA Nº 05/2019
SELEÇÃO DE DOUTORADO 2020

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital no site www.cipharma.ufop.br	18/11/ 2019
Divulgação do número de vagas, linhas de pesquisa e orientadores do PPG CiPharma que apresentam disponibilidade de vagas.	10/06/2020
<u>Inscrições por email com assunto seleção doutorado 2020/02</u>	A partir de 9h do dia 06/07/2020 até as 20h do dia 07/07/2020
Publicação da homologação das inscrições	Até as 17h do dia 08/07/2020
<u>Interposição de recursos contra a homologação das inscrições por email contendo assunto RECURSO DOUTORADO</u>	Até as 17h do dia 13/07/2020
Divulgação dos membros que constituirão a banca do processo seletivo e os locais de realização das provas. Cabe aos/às candidatos/as a alegação de impedimento ou suspeição dos membros da Comissão de Seleção dentro de 24 h.	Até as 17h do dia 14/07/2020
Divulgação da análise dos recursos impetrados contra a homologação das inscrições	Até as 17h do dia 15/07/2020
Envio do comprovante de inscrição ao e-mail informado	Até as 17h do dia 16/07/2020
<u>Envio da documentação conforme item 1.2.</u>	9 às 11h do dia 20/07/2020
Aplicação da prova de proficiência de Língua Inglesa	14 às 17h do dia 20/07/2020
Apresentação dos seminários seguidas de arguição	9 às 12 h e de 13h30 as 17h30 do dia 21/07/2020
Resultado preliminar do Exame de Seleção 2020.	Até as 17h do 23/07/2020
<u>Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Exame de Seleção 2020 por email contendo assunto: recursos contra o resultado preliminar doutorado 2020/02</u>	Até as 17h do 28/07/2020
Publicação e homologação do resultado final do Exame de Seleção 2020	Até as 17h do 31/07/2020
Período de matrícula para os aprovados no Exame de Seleção.	03 a 05/08/2020
Previsão de início das aulas	11/08/2020

ANEXO III
BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
DA SELEÇÃO
DE DOUTORADO DO CIPHARMA 2020
EDITAL CIPHARMA Nº 05/2019

Parâmetros de Análise	Itens	Pontuação
Currículo Lattes devidamente comprovado nos cinco últimos anos	Atividades de IC/Monitoria/Extensão nos cinco últimos anos	1,0/ano
	Atividades de docência nos cinco últimos anos	1,0/ano
	Resumos publicados em Anais de Congressos nos cinco últimos anos	
	Regionais	0,15/resumo
	Nacionais	0,25/resumo
	Internacionais	0,50/resumo
	Artigos publicados e/ou aceitos em periódicos nos cinco últimos anos	
	Qualis A1 e A2	10,0/artigo
	Qualis B1	7,0/artigo
	Qualis B2	5,0/artigo
Qualis B3	3,0/artigo	
Qualis B4	1,5/artigo	
Qualis B5	0,75/artigo	
Não qualificados e sem fator de fator de impacto	0,50/artigo	
	Patentes depositadas nos cinco últimos anos	1,5/depósito
	Premiações nos cinco últimos anos	0,5/premio
	Outras atividades desenvolvidas nos cinco últimos anos	0,25/cada
Total		

1 - Serão avaliados individualmente e de forma objetiva o currículo Lattes, devidamente comprovado, de cada um dos candidatos. Ao final a maior nota obtida será considerada como 100% (obtendo 50 pontos) e as demais serão proporcionais a esta.

2 - Produção intelectual: artigos em periódicos com classificação Qualis pela CAPES (área da Farmácia, Ciências Biológicas, Medicina, Nutrição ou Química. Será utilizado o maior qualis dentre os listados).

ANEXO IV

BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO PROJETO SEGUIDO DE ARGUIÇÃO – SELEÇÃO DE DOUTORADO CIPHARMA 2020 EDITAL CIPHARMA Nº 05/2019

Projeto de doutorado (20 pontos)	Inserção nas linhas de pesquisa do PPG, viabilidade, ineditismo, justificativa, estado da arte, métodos, cronograma de execução.	20,0
Apresentação Oral (40 pontos)	Forma Geral da apresentação	8,0
	Capacidade de síntese	8,0
	Adequação dos objetivos e clareza das hipóteses	8,0
	Linguagem	8,0
	Desenvoltura no tema	8,0
Entrevista sobre o projeto (40 pontos)	Adequação da linguagem científica	6,0
	Conhecimento do tema	7,0
	Domínio dos propósitos objetivos	7,0
	Clareza e desenvoltura nas respostas e raciocínio	7,0
	Capacidade de síntese	7,0
	Análise crítica sobre o projeto	6,0
TOTAL	Máximo 100 pontos	

Obs: Serão avaliados individualmente e de forma objetiva cada um dos projetos, o seminário de apresentação e a entrevista sobre o projeto considerando os critérios e pontuação acima.